

Portaria nº 066/2024

De, 01 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **ZANATA DE CARVALHO SILVA**, CPF sob o nº **013.471.883-63**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídos de **01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de julho de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação